

Apresentação

Anais do Iº Simpósio Internacional de Filosofia Verdade como Valor

Os artigos publicados neste número especial da revista *O que nos faz Pensar* foram apresentados no Iº Simpósio Internacional de Filosofia: Verdade como Valor, realizado em Santa Maria, RS, no mês de março de 2005. O evento, que recebeu o apoio decisivo da FAPERGS e do CNPq (no âmbito do programa PROSUL), orientou-se principalmente para um trabalho de cooperação entre pesquisadores brasileiros e latino-americanos, mas também contou com a presença do prof. Michael Kober, da Universidade de Ulm (Alemanha). As contribuições agora publicadas dedicam-se às relações entre os conceitos de valor, normatividade e verdade no âmbito de três importantes tradições metodológicas da filosofia contemporânea: a filosofia transcendental neokantiana, a filosofia analítica e a fenomenologia.

Na seção Verdade como Valor em Frege, estão os trabalhos de Dirk Greimann, Marco Ruffino e Michael Kober. A contribuição de Dirk Greimann, “A concepção fregeana da significação científica do conceito de verdade”, contém uma reconstrução detalhada da concepção fregeana da significação científica do conceito de verdade. A primeira seção ocupa-se com a análise fregeana do papel que a atribuição de verdade desempenha na realização de certos atos epistêmicos, como julgar e conhecer. A segunda seção é dedicada à análise fregeana da atribuição de verdade no ato lingüístico da asserção de um pensamento. Finalmente, a terceira seção trata da análise fregeana do papel que o conceito de verdade desempenha nos programas explicativos da filosofia como, por exemplo, a explicação do sentido das expressões lingüísticas. A principal tese de Greimann é que a concepção de Frege é coerente, embora contenha tanto elementos deflacionistas quanto elementos substancialistas. Segundo Greimann, a chave para resolver a aparente inconsistência entre esses elementos é a tese fregeana de que a verdade é expressa na linguagem natural, não pela palavra “verdadeiro”, mas pela “forma da sentença assertórica”.

Em “O verdadeiro, o bom e o belo em Frege”, Marco Ruffino dedica-se à tarefa de esclarecer os motivos que levaram Frege a conceber a verdade como um valor na ciência em geral e na lógica em particular. Na primeira metade do artigo, Ruffino mostra que essa concepção desempenha um papel fundamental na crítica fregeana à abordagem psicologista da lógica. Segundo essa crítica, a abordagem psicologista ignora que a lógica é uma disciplina normativa, e a concepção de verdade como um valor é uma forma conveniente de realçar a normatividade da lógica. Na segunda metade do artigo, Ruffino analisa minuciosamente as várias comparações feitas por Frege para elucidar a natureza da lógica entre o verdadeiro, o bom e o belo, concebidos como os valores (ou objetivos) da lógica, da ética e da estética, respectivamente. A meta principal dessa parte é mostrar que cada uma dessas comparações destaca um aspecto diferente da lógica enquanto disciplina normativa.

Em “Constituindo a verdade como um valor”, Michael Kober trata do problema de dar sentido ontológico e epistêmico à tese fregeana de que a verdade é um valor objetivamente existente. Segundo Kober, Frege sugeriu que há *dois* tipos diferentes de verdade: um tipo associado com a força assertórica que é simbolizado, no sistema lógico de Frege, pela barra de juízo, e um outro tipo associado com a referência das sentenças verdadeiras, que é o valor de verdade “o Verdadeiro” concebido como um objeto. A meta principal de Kober é mostrar que, em oposição com o que se poderia esperar, essas duas concepções da verdade não apenas são compatíveis, mas podem ser vistas como dois lados da mesma moeda. Para alcançar isso, ele transfere a teoria da constituição ontológica das instituições sociais de John Searle à explicação da constituição do Verdadeiro como objeto existente. Segundo essa abordagem, a fala sobre o Verdadeiro como objeto é uma maneira reificante de falar sobre uma propriedade funcional do conteúdo proposicional de uma asserção.

A seção Verdade, Normatividade e Inferência apresenta as contribuições de Abel Lassalle Casanave, Carlos Enrique Caorsi, Luis Carlos Pereira e Paulo Faria. No trabalho que inicia, “Matemática elemental, cálculo y normatividad”, Abel Lassalle Casanave conjectura a possibilidade de estender distinções vinculadas com o âmbito jurídico (prescrições e capacidades) à noção de calcular. A seção introdutória que começa o artigo introduz os intentos de reduzir a noção de calcular à de demonstrar, enquanto que a segunda seção, assumindo a aritmética e a geometria elementares como cálculos, apresenta esquematicamente alguns dos problemas clássicos da filosofia da matemática *sub specie* normativa.

A seguir, em “Davidson, verdad, correspondencia y correspondencia”, Carlos Enrique Caorsi determina a posição de Davidson com respeito à concepção da verdade como correspondência. Na primeira fase de sua obra, Davidson declarou-se explicitamente partidário dessa concepção, mas, na segunda fase, iniciada com os “Afterthoughts” em 1987, ele lamentou chamar sua abordagem de uma concepção correspondentista, posto que considerou isso um erro terminológico. As metas do artigo de Caorsi são exibir os motivos que subjazem essa mudança e mostrar que Davidson perseverou numa forma da concepção correspondentista na segunda fase. Para chegar à última, Caorsi distingue dois modos de entender a concepção correspondentista: uma, em que a verdade é uma relação entre enunciados e estados de coisas (ou fatos), e outra, em que um enunciado é verdadeiro em virtude de como o mundo é.

Em “Breves considerações sobre o niilismo e o revisionismo na lógica”, Luiz Carlos Pereira discute alguns aspectos da crítica que Dag Prawitz faz a uma forma de niilismo que buscaria invadir o domínio da lógica e, desse modo, inviabilizar qualquer forma de revisionismo lógico/matemático. O autor procura mostrar alguns pressupostos problemáticos da posição de Prawitz e indicar um modo alternativo para compreender a questão do revisionismo na lógica.

Em “A preservação da verdade”, Paulo Faria aborda um problema não resolvido na controvérsia acerca da compatibilidade entre o externalismo semântico e a “autoridade da primeira pessoa”. Dada certa concepção plausível sobre a constituição dos conteúdos intencionais, a saber, o externalismo semântico introduzido por Putnam e Burge, alterações no conteúdo conceitual da memória, decorrentes de mudanças no ambiente externo que escapam ao controle, e mesmo ao reconhecimento, por parte do sujeito, devem constituir uma fonte amplamente disseminada de irracionalidade. A dificuldade, cuja primeira formulação explícita deve-se a Paul Boghossian, traz à tona a vulnerabilidade da memória preservativa – da qual depende a capacidade de destacar corretamente a conclusão de um argumento, e, mesmo, de distinguir argumentos válidos e inválidos – à alteração de seu conteúdo conceitual. Faria não se propõe resolver esse problema, chegando mesmo a sugerir, ao cabo de um balanço negativo de algumas tentativas de resposta a Boghossian, que ele não comporta nenhuma solução filosófica estável: limita-se, assim, a descrevê-lo, recorrendo para isso a uma comparação entre as vicissitudes da preservação na memória individual e na tradição (ou “memória coletiva”), e a argumentar que se trata de um problema genuíno e importante.

Na seção Verdade como Valor no Neokantismo, são apresentados os artigos de Alejandro Vigo e Mario Ariel Porta. Em “Verdad y validez en Emil Lask” Alejandro Vigo examina algumas das noções centrais da obra de um importante e quase esquecido filósofo do início do século XX – Emil Lask – que ocupa uma posição central nos debates sobre problemas de filosofia da Lógica na filosofia transcendental. Vigo mostra como as concepções de Lask promovem uma superação do neokantismo, atingindo uma teoria da constituição categorial e da experiência predicativa que em muito se aproxima da fenomenologia. O trabalho inicia com uma exposição comentada da teoria da constituição ante-predicativa do juízo, assim como da própria estrutura do juízo e de seu correlato objetivo. O primado do juízo e da predicação é submetido a uma esfera mais primitiva de constituição, o que significa a atribuição de um primado da teoria das categorias sobre a teoria do juízo. Como tematização da dimensão originária da constituição do sentido, a teoria das categorias apresenta-se como uma teoria da verdade transcendental: um hylemorfismo transcendental de natureza aletheiológica. Na seqüência são expostos alguns elementos da intrincada teoria do juízo formulada por Emil Lask, encerrando o artigo com a recapitulação das principais conseqüências das doutrinas lógico-transcendentais de Emil Lask. O artigo conclui afirmando que a contribuição de Lask deve ser situada num plano de transição entre teorias neokantianas e fenomenológicas sobre a constituição e a objetividade categorial, nas quais aparece o projeto de uma análise constitutiva do sentido e da verdade a partir do âmbito ante-predicativo (do mundo vivido e da vivência cotidiana).

Na contribuição de Mario Ariel Porta, “Frege y Natorp: platonismos, antipsicologismos y teorías de la subjetividad”, é examinado o logicismo de Frege em relação com o logicismo da escola neokantiana de Marburg. Tomando por base os conceitos de platonismo e antipsicologismo, chega-se ao problema da necessidade de uma teoria antipsicologista da subjetividade, em particular na obra de Paul Natorp. Inicialmente são examinadas as semelhanças e diferenças das concepções de Frege e da escola de Marburg no tocante ao platonismo. Na seqüência, os mesmos autores são comparados a partir do eixo que gira em torno do problema do antipsicologismo e de uma possível teoria antipsicologista da subjetividade. O resultado mais destacado da contribuição de Mario Porta reside no reconhecimento de que o antipsicologismo de Frege liga-se a um tipo de concepção intencional da consciência, centrado na distinção conteúdo-objeto e na supressão do princípio de imanência. ao passo que em Natorp temos uma reformulação do princípio da imanência através da dissolução do dualismo sujeito-objeto em um certo tipo de funcionalismo.

Encerrando o presente volume temos a seção Verdade como Valor na Fenomenologia, que contém os trabalhos de Carlos B. Gutierrez, Jairo José da Silva e Róbson Ramos dos Reis. O artigo de Carlos B. Gutierrez está dividido em duas partes, sendo a primeira dedicada ao exame do percurso crítico da filosofia de Heidegger em relação ao conceito de valor. O prof. Gutierrez inicia sua contribuição com a reconstrução da crítica à filosofia neokantiana dos valores empreendida por Heidegger, que se cristaliza mais substantivamente numa crítica ao programa fenomenológico de constituição esboçado por Husserl. A primeira parte da contribuição é concluída com destaque no papel central do conceito de valor, e de sua respectiva origem ontológica, na metafísica da subjetividade, examinada em particular à luz da interpretação feita por Heidegger da obra de Nietzsche. A segunda parte da contribuição coloca em relação esta crítica radical ao conceito de valor com a interpretação do agir humano oferecida por Heidegger. Esta interpretação determina o atuar humano não como a obediência a algum padrão ou medida correspondente a valores, mas como um plenificação, isto é como um “desdobrar algo na plenitude de sua essência”. Em tal concepção, que significaria um giro em direção a um primado do atuar sobre o fazer, haveria o pressuposto da aceitação de uma vincularidade que não é fixada estrategicamente pelo fazer.

No seu artigo “Verdade: evidência e ideal”, Jairo José da Silva elabora com densidade o esboço de uma investigação fenomenológica do conceito de verdade. Para tal, o autor parte de uma noção de verdade baseada na evidência, distinguindo-a em relação a uma noção idealizada de verdade. Neste último caso, temos um conceito de verdade baseada na idealização da evidência. É decisivo neste conceito o seu papel como ideal regulador na busca do conhecimento. Para estabelecer esta distinção, o autor argumenta que, estando garantido de modo a priori que não seja impossível verificar o valor de verdade, uma asserção possui um valor intrínseco de verdade. O valor intrínseco de verdade independente do fato de ser possível decidir efetivamente pela verdade ou falsidade da asserção. De acordo com o autor, a atribuição de um valor de verdade intrínseco a uma proposição verificável é a idealização de um procedimento para a verificação. Um resultado importante da abordagem fenomenológica proposta consiste em reconhecer que, entendida como ideal, o valor da verdade (implícada na noção idealizada de verdade) localiza-se na sua função reguladora, isto é, no seu papel de indução na busca da manifestação da verdade.

Em “Heidegger: verdade, desocultamento e normatividade”, Róbson Ramos dos Reis apresenta uma abordagem em termos normativos do conceito de verdade originária como desocultamento, no contexto da fenomenologia

hermenêutica de Martin Heidegger. Partindo do exame da crítica de Heidegger à filosofia dos valores de Rickert e Windelband, e da aproximação do conceito de jogo para a determinação da transcendência ontológica, levanta-se a hipótese de um sentido normativo na verdade originária, pois os diferentes sentidos de ser operam como medidas reguladoras do comportamento humano para com entes. A formação dos diferentes sentidos de ser pode ser vista, então, como uma vinculação livre aos diferentes padrões de descobrimento de entes, entendido conceito de liberdade como a adesão à história de formação polêmica dos diferentes sentidos de ser.

Os organizadores agradecem ao CNPq, no programa PROSUL, a CAPES, ao Centro de Ciências Sociais e Humanas e ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFSM, e a FAPERGS pelo decisivo apoio para a realização do Iº Simpósio Internacional de Filosofia: Verdade como Valor, bem como para a publicação agora apresentada. Também registram o agradecimento à revista *O que nos faz pensar*, do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, como veículo para a publicação dos trabalhos. Em especial os organizadores agradecem a Ademar Pires Goulart Junior, André Roberto Cremonesi e Juliana Mezzomo Flores, pela organização dos trabalhos recebidos, e a Juliana Mezzomo Flores e Ronai Pires da Rocha pela tradução e revisão do artigo de Michael Kober.

